



Demonstrações contábeis intermediárias e Relatório dos Auditores Independentes

31 de março de 2024

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	2
Balanço Patrimonial - Ativo.....	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido.....	3
Demonstração da Conta de Resultados.....	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.....	5
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	6
Demonstração do Valor Adicionado.....	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	8
1. Contexto Operacional.....	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias.....	10
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis.....	12
4. Efeitos da Variação das Taxas de Câmbio sobre as Demonstrações Contábeis.....	17
5. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	18
6. Contas a Receber de Clientes e Ativo de Contrato.....	19
7. Almoxarifado.....	22
8. Obrigações a Receber.....	22
9. Ativos Mantidos Para Venda.....	23
10. Outras Contas a Receber.....	24
11. Depósitos Judiciais.....	24
12. Resultados.....	25
13. Imobilizado e Intangível.....	26
14. Empréstimos e Financiamentos.....	28
15. Remunerações e Ressarcimentos e Passivo de Contrato.....	30
16. Fornecedores.....	32
17. Salários e Obrigações Sociais.....	32
18. Indenizações Trabalhistas.....	33
19. Benefícios Pós-Emprego.....	35
19.1 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações com Fluxo de Pagamento.....	37
19.2 Benefícios Pós-Emprego - Obrigações Estimadas.....	39
20. Provisões para Processos Judiciais.....	44
21. Outras Obrigações.....	48
22. Capital.....	48
23. Receitas Operacionais.....	49
24. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos.....	51
25. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas.....	52
26. Outras Receitas (Despesas).....	54
27. Resultado Financeiro.....	54
27.1. Resultado Financeiro - Variações Monetárias.....	55
28. Seguros.....	56
29. Gestão de Risco Financeiro.....	57
30. Partes Relacionadas.....	61
31. Eventos Subsequentes.....	66
ANEXO I.....	68
Demonstração da Conta de Exploração.....	68
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.....	69
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO.....	74
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	75

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	853.740	682.158
Contas a receber de clientes	6.a	283.418	878.484
Ativo de contrato	6.b	723.192	-
Almoxarifado	7	6.063	6.219
Obrigações a receber	8	234.255	234.256
Ativos Mantidos para Venda	9	42.932	44.448
Outras contas a receber	10	18.352	11.900
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		2.161.952	1.857.465
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações a receber	8	3.092	2.118
Depósitos judiciais	11	25.320	25.368
		28.412	27.486
RESULTADOS			
De exercícios anteriores	12	(15.418.645)	(15.284.971)
Do exercício corrente		(479.568)	(133.674)
		(15.898.213)	(15.418.645)
IMOBILIZADO	13	17.623.337	17.620.013
INTANGÍVEL	13	27.979	27.963
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.781.515	2.256.817
TOTAL DO ATIVO		3.943.467	4.114.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	14	250.918	246.609
Remunerações e ressarcimentos	15.a	714.891	765.323
Passivo de contrato	15.b	27.970	-
Fornecedores	16	54.985	144.367
Salários e obrigações sociais	17	77.069	85.557
Indenizações trabalhistas	18	32.725	34.387
Benefícios pós-emprego	19	44.507	42.985
Provisões para processos judiciais	20	15.849	16.186
Outras obrigações	21	2.278	3.578
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>1.221.192</u>	<u>1.338.992</u>
NÃO CIRCULANTE			
Passivo de contrato	15.b	3.000	-
Indenizações trabalhistas	18	216.636	219.986
Benefícios pós-emprego	19	2.249.024	2.300.808
Provisões para processos judiciais	20	151.253	152.552
Outras obrigações	21	2.362	1.944
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>2.622.275</u>	<u>2.675.290</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>3.843.467</u>	<u>4.014.282</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	22		
Emp.Bras.Particip.En.Nuclear e Binacional S.A.- ENBPar		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>100.000</u>	<u>100.000</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>3.943.467</u>	<u>4.114.282</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	Nota	31.03.2024	31.03.2023
RECEITAS OPERACIONAIS	23		
Potência contratada		701.888	608.328
Remuneração por cessão de energia		33.089	58.554
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		24.044	15.139
Total das receitas operacionais		759.021	682.021
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	24		
Rendimentos de capital		(15.548)	(15.828)
Remuneração por cessão de energia		(33.089)	(58.554)
Energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(109.867)	(131.415)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(8.451)	(10.108)
		<u>(118.318)</u>	<u>(141.523)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada			
Royalties		(22.327)	(14.057)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(1.717)	(1.082)
		<u>(24.044)</u>	<u>(15.139)</u>
		(190.999)	(231.044)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	25		
Operação, manutenção e administração		(119.152)	(114.813)
Programas de responsabilidade socioambiental		(24.224)	(14.870)
		<u>(143.376)</u>	<u>(129.683)</u>
Total das despesas operacionais		(334.375)	(360.727)
RESULTADO DO SERVIÇO		424.646	321.294
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	26	1.285	494
Receitas financeiras		62.676	18.919
Despesas financeiras		(9.039)	(59.262)
RESULTADO FINANCEIRO	27	53.637	(40.343)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		479.568	281.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2024</u>	<u>31.03.2023</u>
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Resultado do exercício	479.568	281.445
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	-	4.798
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	(49.574)	56.194
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(2.062)	(414)
Baixas de ativo imobilizado e intangível	3.034	6.648
	<u>430.966</u>	<u>348.671</u>
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	79.210	11.556
Transferência do passivo circulante para o não circulante	30.218	7.499
Transferência do ativo não circulante para o circulante	-	136
Redução do ativo não circulante	1.189	343
	<u>110.617</u>	<u>19.534</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>541.583</u>	<u>368.205</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Investimentos no imobilizado e intangível	4.312	8.943
Aumento do ativo não circulante	2.115	3.453
Redução do passivo não circulante	83.530	11.035
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	-	3.847
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	32.339	7.617
Remunerações e ressarcimentos	(3.000)	(3.000)
	<u>119.296</u>	<u>31.895</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>119.296</u>	<u>31.895</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>422.287</u>	<u>336.310</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital circulante líquido final		
Ativo circulante final	2.161.952	1.370.593
Passivo circulante final	(1.221.192)	(845.995)
	<u>940.760</u>	<u>524.598</u>
Capital circulante líquido inicial	<u>518.473</u>	<u>188.288</u>
Aumento do capital circulante líquido	<u>422.287</u>	<u>336.310</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2024</u>	<u>31.03.2023</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	479.568	281.445
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado e intangível	3.034	6.648
Provisões e outros ajustes de imobilizado e intangível	(2.062)	(414)
Atualização de depósitos judiciais	(348)	565
Variações monetárias - empréstimos	-	7.298
Variações monetárias - obrigações estimadas	(8.706)	56.515
Variações monetárias - benefícios pós-emprego	(45.377)	-
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	4.308	8.826
Provisões de pessoal	442	(2.154)
Provisões para processos judiciais	3.450	4.062
Resultado ajustado	<u>434.309</u>	<u>362.791</u>
Variações nos ativos e passivos		
Variação no contas a receber de clientes	595.066	553.771
Variação em ativo de contrato	(723.192)	(527.980)
Variação no almoxarifado	156	(56)
Variação em outros créditos	(5.513)	(6.836)
Variação de remunerações e ressarcimentos	(50.432)	46.680
Variação em passivo de contrato	30.970	-
Variação em fornecedores e outras obrigações	(90.264)	(59.308)
Variação em salários e obrigações sociais	(10.321)	(11.314)
Variação em benefícios pós-emprego	(4.885)	-
	<u>(258.415)</u>	<u>(5.043)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>175.894</u>	<u>357.748</u>
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(4.312)	(8.943)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(4.312)</u>	<u>(8.943)</u>
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(232.080)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(7.346)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>-</u>	<u>(239.426)</u>
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>171.582</u>	<u>109.379</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	682.158	327.058
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	853.740	436.437
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>171.582</u>	<u>109.379</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2024 E DE 2023
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2024</u>	<u>31.03.2023</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Potência contratada	701.888	608.328
Remuneração por cessão de energia	33.089	58.554
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	24.044	15.139
Receitas (despesas) diversas	1.285	494
	<u>760.306</u>	<u>682.515</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	4.018	7.387
Serviços de terceiros	15.786	16.907
Outras despesas operacionais	28.252	18.952
	<u>48.056</u>	<u>43.246</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>712.250</u>	<u>639.269</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	62.676	18.919
	<u>62.676</u>	<u>18.919</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>774.926</u>	<u>658.188</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração:		
Do trabalho		
Remuneração direta	46.386	43.486
Benefícios	32.826	30.057
Indenizações trabalhistas	9.295	4.888
FGTS	1.270	1.331
	<u>89.777</u>	<u>79.762</u>
Do governo		
INSS e IPS	5.543	6.675
Royalties	132.194	145.472
Remuneração por cessão de energia	33.089	58.554
	<u>170.826</u>	<u>210.701</u>
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	4.308	8.826
Variações monetárias	-	50.436
Outras despesas financeiras	4.731	-
	<u>9.039</u>	<u>59.262</u>
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	15.548	15.828
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	10.168	11.190
	<u>25.716</u>	<u>27.018</u>
Resultado do exercício	<u>479.568</u>	<u>281.445</u>
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	<u>774.926</u>	<u>658.188</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 31 DE MARÇO DE 2024

(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,
exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente, em partes iguais, à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui ampla isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do rio Iguazu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pelas entidades compradoras brasileira e paraguaia.

No primeiro trimestre de 2024, a ITAIPU gerou 19,1 milhões de MWh, no mesmo período de 2023 foram gerados 20,6 milhões de MWh.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada País.

Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU.

Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 14 e 23). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

Em abril de 2024, realizou-se uma reunião entre os dois países, onde as Altas Partes se comprometeram a concluir a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu até 31 de dezembro de 2024.

Em 2003, a Itaipu alterou sua missão, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica. Esta alteração na missão foi ratificada por meio das Notas Reversais nº 228/05, da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005.

Conforme Plano Estratégico, a missão da Itaipu é “Gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai” e sua visão é “Ser uma Entidade binacional moderna, colaborativa e comprometida com a integração regional, reconhecida pela excelência na geração de energia limpa e renovável e pela sua contribuição ao desenvolvimento sustentável do Paraguai e do Brasil.”

SUCCESSÃO DA ELETROBRAS PELA ENBPAR

Conforme autorização contida no art. 9º, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, o Decreto nº 10.791/2021, de 10 de setembro de 2021, criou a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia do Brasil, organizada sob a forma de sociedade anônima, com a finalidade, dentre outras, de manter a titularidade do capital social da ITAIPU Binacional pertencente à República Federativa do Brasil, atendendo ao disposto no Tratado de ITAIPU, bem como proceder a aquisição dos serviços de eletricidade da referida Entidade.

Conforme informações prestadas pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil à ITAIPU, mediante Ofício nº 233/2022/SE-MME, a ENBPar, constituída em 4 de janeiro de 2022, sucedeu as Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras em todos os direitos e obrigações previstos no Tratado de ITAIPU em 17 de junho de 2022. Correspondência de igual teor foi enviada ao Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai pela Embaixada da República Federativa do Brasil em Assunção, conforme Nota PARBREM/Nº 283/2022, de 22 de junho de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas de acordo com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, assim como as práticas contábeis do Brasil e Paraguai.

As demonstrações contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR

A DOAR apresenta as modificações na posição financeira da Entidade, discriminando as origens e aplicação de recursos. As origens de recursos são representadas pelos aumentos no capital circulante líquido provenientes das operações da empresa (resultado do período e outras variações no capital próprio) ou de recursos de terceiros (originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimentos e direitos do ativo imobilizado). As aplicações de recursos são representadas pela redução do capital circulante líquido, sendo compostas pelos investimentos no Imobilizado e Intangível, pelo aumento do ativo não circulante e pela redução do passivo não circulante. Apesar de não ser mais exigida legalmente, a Itaipu apresenta a DOAR, em função de disposição regimental.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis normalmente adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, assim como os bens que compõem esses grupos de ativos não estão sujeitos a análises para reconhecimento e mensuração de perdas por recuperabilidade desses ativos (*impairment*) (Notas 3.f e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo Não Circulante (Nota 12);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 3.m e 19);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 15 e 24);
- (v) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o do Resultado Abrangente, pois seu Patrim nio L quido n o sofre varia es; e
- (vi) A Demonstrac o das Origens e Aplica es de Recursos integra as Demonstrac es Cont beis da Entidade e as Demonstrac es do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado s o apresentadas de forma complementar.

A emiss o das Demonstrac es Cont beis Intermedi rias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 03 de julho de 2024.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis materiais para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais; e
- (ii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

e) Ativos mantidos para venda

Referem-se a bens imóveis não inseridos no contexto operacional da empresa, que possuem venda aprovada pelo Conselho de Administração. A transferência do montante do Imobilizado para Ativos mantidos para venda foi realizada pelo seu custo histórico, visto este ser menor em comparação ao seu valor justo, líquido das despesas de vendas. A Itaipu prevê a realização da venda destes ativos em, no máximo, até um ano, a partir da data da reclassificação contábil.

f) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, tampouco realiza o teste de recuperabilidade do valor desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado.

g) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 14). O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício durante o período correspondente.

Em 31 de dezembro de 2023, houve uma mudança de política contábil relativa à classificação dos débitos previdenciários da ITAIPU com a FIBRA e a CAJUBI. Com o intuito de gerar uma melhor apresentação, os respectivos saldos desses contratos foram reclassificados para o subgrupo de Benefícios Pós-emprego (Notas 3.m, 14 e 19).

h) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que incluem a receita da potência contratada, o reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, uma vez que se verifique o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência do serviço aos clientes, conforme instrumento contratual, refletindo a contraprestação que a Entidade espera ter direito em troca dos serviços prestados.

As receitas anuais decorrentes do faturamento da potência contratada derivam da aplicação da Tarifa (Custo Unitário do Serviço de Eletricidade), que resulta da divisão do Custo do Serviço de Eletricidade de um determinado ano pela soma das potências mensais contratadas nesse mesmo ano. A Tarifa é estabelecida e aprovada anualmente.

O contrato que a ITAIPU mantém com seus clientes (ENBPar e Ande) deriva das disposições dos Atos Oficiais da ITAIPU, ou seja, vincula a Receita decorrente do faturamento da potência contratada à Tarifa aprovada anualmente especificamente de acordo com as condições de bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade, estabelecidas no Anexo C do Tratado.

i) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, considerando as obrigações contratuais presentes assumidas pela Entidade.

j) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 8), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidos para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota e de outras receitas financeiras.

k) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 14), os encargos financeiros dos contratos de débitos atuariais (Nota 19), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

l) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

m) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada, exceto para os planos de aposentadorias saldados com o reconhecimento de 100% do passivo para a CAJUBI, e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 19);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 19).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício ou quando há algum evento que requeira a revisão.

- iv) as obrigações com fluxo de pagamento são reconhecidas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, atualizadas pelos encargos contratados e variações monetárias incorridas, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2023, houve uma mudança de política contábil e os saldos que estavam reconhecidos no subgrupo Empréstimos e Financiamentos foram reclassificados para Benefício Pós-emprego. (Notas 3.g, 14 e 19.1)

n) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.

4. EFEITOS DA VARIAÇÃO NAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis Intermediárias de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 3.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no período - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no período - %
12/2022	5,2177	(6,5)	7.339,62	6,6
03/2023	5,0804	(2,6)	7.169,70	(2,3)
12/2023	4,8413	(7,2)	7.283,62	(0,8)
03/2024	4,9962	3,2	7.411,91	1,8

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices econômicos para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2024 e de 2023.

Índices de inflação acumulados no período

	Em percentual - %	
	Mar.2024	Mar.2023
Brasil:		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,4	2,1
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	(1,0)	0,2
Paraguai:		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	2,0	2,1

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixas	11	12
Bancos Contas Movimento	80	84
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	5	-
Caixa Econômica Federal - Renda Fixa	821.827	625.165
	<u>821.832</u>	<u>625.165</u>
No Paraguai		
Banco Atlas	46	1.145
Banco Basa	10.995	10.253
Banco Continental	6.694	21.463
Banco do Brasil	7	7
Banco Itaú	3.517	3.244
Banco Nacional de Fomento	29	37
Sudameris Bank	10.529	20.748
	<u>31.817</u>	<u>56.897</u>
	<u>853.649</u>	<u>682.062</u>
TOTAL	<u>853.740</u>	<u>682.158</u>

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E ATIVO DE CONTRATO

a) Contas a Receber de Clientes

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada.

A ITAIPU emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo, onde se estabelecem os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta Compromisso (ENBPar) e Carta Convênio (ANDE).

As faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após o fornecimento, no dia 30 do segundo mês após o fornecimento e no dia 10 do terceiro mês após o fornecimento, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após o fornecimento.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar	206.676	675.840
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	95.202	221.104
(-) Provisão sobre créditos	<u>(18.460)</u>	<u>(18.460)</u>
TOTAL	<u>283.418</u>	<u>878.484</u>

Nos saldos apresentados no quadro acima, em 31 de março de 2024, há montantes vencidos faturados para a ANDE de US\$ 54.744 e, em 31 de dezembro de 2023, havia valores vencidos, faturados para a ANDE, de US\$ 85.795. Em 31 de dezembro de 2023, havia também saldo em aberto de faturas da ENBPar de US\$ 54.291, com vencimento em 30 de dezembro de 2023, que foi quitado no dia 02 de janeiro de 2024, dentro do prazo estabelecido na Carta Compromisso.

As faturas relativas à prestação de serviços de eletricidade por potência contratada referente aos meses de janeiro à março de 2024, foram emitidas em maio e junho de 2024, após a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de US\$ 19,28/kw por mês, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 09 de maio de 2024. Os valores provisórios de ativo por contrato contabilizados até março de 2024, foram segregados entre as entidades compradoras em maio e junho, com a emissão das faturas.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso. O saldo dos acréscimos moratórios, registrado até 31 de março de 2024, é de US\$ 18.460 para a ENBPar.

Durante o exercício de 2021, foi emitida a fatura CT-00081/2021, no valor de US\$ 18.460, correspondente aos encargos moratórios da Eletrobras, com a informação de que “a forma de pagamento será definida binacionalmente”. Conforme estipulado contratualmente, buscou-se a regularização por meio da cobrança dos encargos moratórios devidos pela Eletrobras, decorrentes de um capital pago após seu vencimento. Nesse sentido, houve divergência uma vez que a Eletrobras não concordava com a incidência de encargos moratórios e juros contratuais nessa fatura. Essa obrigação foi transferida à ENBPar conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar.

Pelo exposto acima, em 31 de março de 2024, a provisão por perdas estimadas continua contabilizada pelo total da fatura CT-00081/2021, referente aos encargos moratórios, no valor de US\$ 18.460.

Perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade de ocorrência ao longo da vida estimada do instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos pagamentos, estas podem ocorrer mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado pelo contrato.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela Eletrobras e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem. Nesse sentido, de 2003 até maio de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil foi realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002. A partir de junho de 2022, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil, é realizada pela ENBPar, conforme comunicações oficiais a respeito da sucessão da Eletrobras pela ENBPar. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

De acordo com o Artigo II.4 do Anexo C, cada entidade tem o direito de utilizar a energia que puder ser produzida pela potência por ela contratada até o limite que será fixado, para cada período de operação, pela ITAIPU. Fica entendido que cada entidade poderá utilizar dita potência por ela contratada, durante o tempo que lhe convier, dentro de cada período de operação, desde que a energia por ela utilizada em todos esses períodos, não exceda o limite acima mencionado.

b) Ativo de Contrato

Corresponde aos valores de receita de potência contratada decorrente da prestação de serviços de eletricidade dos meses de janeiro à março de 2024, cujas faturas não foram emitidas no período correspondente, pois a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade ocorreu somente em 09 de maio de 2024, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo de Contrato	723.192	-
TOTAL	723.192	-

A ITAIPU reconheceu as receitas a faturar dos meses de janeiro à março de 2024 pelo regime de competência, em contrapartida à conta contábil "Ativo de Contrato", conforme disposições da norma CPC 47/NIIIF 15, que expressa: "*A entidade deve reconhecer receitas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente*" e, redação da Estrutura Conceitual: "*Na medida em que qualquer das partes cumpre suas obrigações previstas no contrato, o contrato não é mais executório. Se a entidade que reporta efetua o cumprimento primeiro de acordo com o contrato, esse cumprimento é o evento que altera o direito e a obrigação da entidade que reporta de trocar recursos econômicos por um direito de receber um recurso econômico. Esse direito é um ativo.*"

Não houve valores recebidos pelo fornecimento de energia nos meses anteriores à definição do CUSE ou "Tarifa".

Os reflexos dos procedimentos descritos acima estão apresentados na nota explicativa 24, na Demonstração da Conta de Exploração e sua respectiva nota explicativa.

7. ALMOXARIFADO

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

8. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	234.193	234.193
Outros	3.154	2.181
TOTAL	<u>237.347</u>	<u>236.374</u>
Circulante	<u>234.255</u>	<u>234.256</u>
Não Circulante	<u>3.092</u>	<u>2.118</u>

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 14), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “*Par-Bond*” e “*Discount-Bond*”, atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado. O resgate das cauções em garantia ocorreu em abril de 2024.

9. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Itaipu, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-016/2023, aprovou a modificação dos critérios de desmobilização patrimonial dos imóveis residenciais localizados nos Conjuntos Habitacionais “A” e “B” da Itaipu, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. Na oportunidade, foi determinada a alienação de 905 (novecentos e cinco) imóveis residenciais. Até então, as desmobilizações patrimoniais por alienação de imóveis residenciais eram determinadas de forma limitada, em decisões periódicas e individuais de unidades determinadas, por leilão.

Neste sentido, em atendimento aos conceitos aplicáveis da norma contábil, a Itaipu reclassificou do Imobilizado, o valor equivalente de tais ativos para o subgrupo “Ativos Mantidos para Venda” e mantém controle sobre estes ativos para representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis.

Os Ativos Mantidos para Venda são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso, pois esse apresentou menor valor em relação ao valor justo, de acordo com laudo de avaliação interno (Nota 13).

Tais valores são controlados e acompanhados mensalmente, com lançamentos de baixa ocorrendo conforme a formalização da transferência de propriedade dos imóveis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/03/2024</u>
Imóveis Residenciais Conj. Habit. A	44.285	-	(1.516)	42.769
Imóveis Residenciais Conj. Habit. B	163	-	-	163
TOTAL	<u>44.448</u>	<u>-</u>	<u>(1.516)</u>	<u>42.932</u>

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamentos a fornecedores (i)	7.496	10.152
Depósitos vinculados	537	528
Adiantamentos a pessoal	5.656	540
Devedores diversos	948	680
Tributos a compensar	3.715	-
TOTAL	<u>18.352</u>	<u>11.900</u>

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Brasil	23.063	23.071
Paraguai	2.257	2.297
TOTAL	<u>25.320</u>	<u>25.368</u>

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

12. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2023 e o resultado apresentado no período findo em 31 de março de 2024.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado de exercícios anteriores	(15.418.645)	(15.284.971)
Resultado do exercício corrente	(479.568)	(133.674)
TOTAL	<u>(15.898.213)</u>	<u>(15.418.645)</u>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

O montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados tende a ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital e as provisões de longo prazo, uma vez que: a) Conforme definido no Anexo “C”, a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade; b) A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i); e, c) As provisões de longo prazo são obrigações com prazo e valores estimados, utilizando-se de premissas, projeções, critérios estatísticos e julgamento de profissionais habilitados para sua definição. Por esse motivo são reavaliadas e/ou atualizadas obrigatoriamente, conforme plano de benefício vigente e respectivas normas contábeis, no mínimo ao final de cada exercício. Embora estas provisões afetem o resultado contábil do exercício e, conseqüentemente, o montante registrado na rubrica de Resultados Acumulados, elas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade enquanto houver incertezas sobre o desembolso necessário para a sua liquidação e considerando ainda que o Custo do Serviço de Eletricidade é composto de parcelas anuais.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os itens que compõem o ativo imobilizado se referem principalmente a infraestrutura necessária para a geração de energia elétrica, obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas e bens patrimoniais móveis. O ativo intangível compreende os gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da ITAIPO, principalmente os softwares e outros direitos de uso. Os saldos e movimentos de tais grupos estão demonstrados a seguir.

	31/12/2023	Aquisições	Baixas	Transferências	Provisões e Outros	31/03/2024
13. IMOBILIZADO						
13.1. Imobilizado em serviço						
Bens e instalações para produção	16.500.948	-	(5)	56	-	16.500.999
Outros bens e instalações	725.417	-	(984)	(230)	1.461	725.664
Bens patrimoniais móveis	125.546	997	(992)	174	601	126.326
Total do imobilizado em serviço	17.351.911	997	(1.981)	-	2.062	17.352.989
13.2. Imobilizado em andamento						
Imobilizações diversas	209.596	2.984	(54)	-	-	212.526
Encargos financeiros	3.754	-	-	-	-	3.754
Reserva técnica	54.752	315	(999)	-	-	54.068
Total do imobilizado em andamento	268.102	3.299	(1.053)	-	-	270.348
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.620.013	4.296	(3.034)	-	2.062	17.623.337
13.3. INTANGÍVEL						
Direito de uso de faixas de servidão	71	-	-	-	-	71
Softwares	27.892	16	-	-	-	27.908
TOTAL DO INTANGÍVEL	27.963	16	-	-	-	27.979
TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	17.647.976	4.312	(3.034)	-	2.062	17.651.316

Tanto o imobilizado quanto o intangível são apresentados por seu custo histórico, ou seja, pelo custo incorrido em sua aquisição ou formado pelos gastos diretamente relacionados à disponibilização dos ativos para uso. Se adota este método já que a ITAIPU não tem como política o registro da depreciação do imobilizado, da amortização do intangível e a aplicação de procedimentos para identificação, mensuração e registro de perdas por desvalorização desses ativos, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e, também, porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no anexo “C” ao Tratado de Itaipu (Notas 3.f e 12).

O imobilizado em serviço, equivalente a 98,5% do valor total do imobilizado em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, representa a parcela dos imobilizados já concluídos e prontos para o uso pretendido pela administração.

O imobilizado em curso, por sua vez, se refere aos valores já incorridos em imobilizados que não estão prontos para o uso pretendido, e que serão transferidos para o imobilizado em serviço após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial. As imobilizações diversas, equivalentes a 1,2% do total do imobilizado em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, se referem aos investimentos em novas obras de instalações e substituições de equipamentos. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos aos imobilizados são contabilizados no ativo até a data efetiva de início da operação dos bens. Os encargos financeiros do grupo de imobilizados em andamento são as relacionadas a ativos que ainda não se encontram em serviço.

A reserva técnica compreende os valores relativos ao estoque de materiais de reposição a serem empregados diretamente no imobilizado.

A baixa do imobilizado se refere, principalmente, a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis e baixas efetivas por venda de imóveis dos conjuntos habitacionais.

As transferências são procedimentos contábeis que correspondem a movimentos de saldos/valores, principalmente de imobilizados em andamento a imobilizados em serviço, e, em outros casos, reclassificações de valores entre grupos de ativos imobilizados e intangíveis.

Provisões e outros movimentos se referem ao efeito líquido dos lançamentos de provisões de baixas de ativos, variações de câmbio, outros ajustes e mantidos para venda.

No primeiro semestre de 2023, resultante de decisões tomadas no âmbito da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e, especificamente por meio da resolução do Conselho de Administração RCA-016/2023, foram realizados registros contábeis de reclassificação do Ativo Imobilizado para Ativos Mantidos Para Venda, no montante de US\$ 44.963, representando o valor contábil de mais de 900 imóveis residenciais, localizados no território brasileiro (Nota 9).

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.

Moeda (3)	Taxas Juros Anual	Valor do Contrato Total	Dívida				Período de Amortização			
			31/03/2024		31/12/2023		Início	Término	Parcela	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo				
I - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO / BNDES										
CT-80/92										
Reestruturação Dívida Externa (DMLP)	US\$	(1)(2)	918.235	250.918	-	246.609	-	1997	2024	Semestral
				250.918	-	246.609	-			
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				250.918	-	246.609	-			

(1) Taxas de juros
Libor semestral + Spread, 6,00

(2) Além da taxa de
juros o contrato
estabelece o
pagamento de taxa
de comissão.

(3) Abreviaturas:
R\$ - Reais
US\$ - Dólares dos Estados
Unidos da América
Gs. - Guaranis

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, foram supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, deram a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizaram.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor foi amortizado em fevereiro de 2023, liquidando os Contratos ECF - 1480/1997, ECF - 1627/1997, ECF - 1628/1997, CT 808/BNDES e CT 7218/2003, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92.

O contrato firmado com o credor, demonstrado no quadro acima, é relativo à:

I - Tesouro Nacional Brasileiro / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 8.

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:

Financiadores	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Eletrobras		
Principal	-	16.105
Encargos	-	104
	<u>-</u>	<u>16.209</u>
Tesouro Nacional Brasileiro		
Cessão de Créditos da Eletrobras		
Principal	-	212.464
Encargos	-	1.816
	<u>-</u>	<u>214.280</u>
Total		
Principal	-	228.569
Encargos	-	1.920
	<u>-</u>	<u>230.489</u>

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“covenants”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

15. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS E PASSIVO DE CONTRATO

a) Remunerações e Ressarcimentos

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ENBPar e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	31/03/2024			31/12/2023		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguuaio						
Royalties (i)	7.476	207.684	215.160	21.272	206.445	227.717
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	-	176.965	176.965	19.839	193.064	212.903
Subtotal	7.476	384.649	392.125	41.111	399.509	440.620
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	7.476	207.684	215.160	21.272	206.445	227.717
Subtotal	7.476	207.684	215.160	21.272	206.445	227.717
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	575	15.976	16.551	1.636	15.880	17.516
Rendimentos de Capital (iv)	6.002	31.251	37.253	6.000	24.977	30.977
Subtotal	6.577	47.227	53.804	7.636	40.857	48.493
Empresa Brasil. Partic. Energia Nuclear e Binacional S.A.-ENBPar						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	575	15.976	16.551	1.636	15.880	17.516
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	31.251	37.251	6.000	24.977	30.977
Subtotal	6.575	47.227	53.802	7.636	40.857	48.493
TOTAL	28.104	686.787	714.891	77.655	687.668	765.323

b) Passivo de Contrato

Compreende os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes e às Partes, correspondentes aos meses de janeiro à março de 2024, cujos avisos de crédito foram emitidos em maio e junho. Essa situação ocorreu no exercício de 2024, por esse motivo, não há saldo comparativo a ser apresentado.

	31/03/2024		
	Principal	Ajuste do dólar	Total
Royalties (i)	14.526	-	14.526
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	12.327	-	12.327
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.117	-	1.117
Rendimento de capital (iv)	3.000	-	3.000
TOTAL	30.970	-	30.970
Circulante	27.970	-	27.970
Não Circulante	3.000	-	3.000

(i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.

(ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguuaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.

(iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.

(iv) Rendimento de capital: Remuneração paga às Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Os avisos de créditos relativos ao custo dos serviços de eletricidade referente aos meses de janeiro à abril de 2024, foram emitidos em maio e junho de 2024, após a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU de US\$ 19,28/kw por mês, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 09 de maio de 2024. Os valores provisórios de passivo por contrato contabilizados até março de 2024, foram segregados, entre às Altas Partes Contratantes e às Partes, em maio e junho com a emissão dos avisos de créditos.

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 31 de março de 2024, como em 31 de dezembro de 2023, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ENBPar e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ENBPar e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

16. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

17. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão de férias e encargos sociais	39.087	37.750
Provisão de participação nos resultados	27.754	28.407
Fundações de previdência complementar	-	7.249
Encargos sociais a recolher	5.031	6.722
Outros	5.197	5.429
TOTAL	<u>77.069</u>	<u>85.557</u>

18. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	65.983	66.837
Indenização por tempo de serviço (ii)	<u>183.378</u>	<u>187.536</u>
TOTAL	<u>249.361</u>	<u>254.373</u>
Circulante	<u>32.725</u>	<u>34.387</u>
Não Circulante	<u>216.636</u>	<u>219.986</u>

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguuaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87. Sofreu a última atualização em 30 de abril de 2021, por meio da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-011/21.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, por meio da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

Em 31 de dezembro de 2023, os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, possuíam características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Em 1 de janeiro de 2024, entraram em vigência no Paraguai, os planos "Benefício Saldado (BPS)" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela CAJUBI e, em 1 de março de 2024, entraram em vigência no Brasil, os planos "Benefício Saldado (BPS)" e o novo plano "Contribuição Definida (CD)", administrados pela FIBRA.

O custeio administrativo dos planos é responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades, de acordo com os critérios definidos nos regulamentos.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 9,021% sobre suas remunerações no ano de 2024 e, ocorrerá um incremento gradual da contribuição mensal obrigatória de 0,495% ao ano, até chegar a 11,000% em 2028.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na norma contábil CPC 33/NIC 19, para ambos os programas.

	31.03.2024			31.12.2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
19.1 Obrigações com Fluxo de Pagamento	14.762	145.448	160.210	12.716	152.398	165.114
19.2 Obrigações Estimadas	29.745	2.103.576	2.133.321	30.269	2.148.410	2.178.679
TOTAL	44.507	2.249.024	2.293.531	42.985	2.300.808	2.343.793

19.1 OBRIGAÇÕES COM FLUXO DE PAGAMENTO

Em dezembro de 2018, foram celebrados contratos de reconhecimento de débitos com as fundações de previdência complementar, patrocinadas pela ITAIPU, relativos à diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e de reajustes na tabela salarial no Brasil e no Paraguai. Estes contratos têm parcelas com vencimento até 2038.

As contribuições previdenciárias, realizadas para os novos planos que entraram em vigência para a FIBRA, em março de 2024, são valores que se transferem aos refidos planos, via de regra, até o último dia do mês de sua retenção ou reconhecimento, podendo ocorrer, de forma excepcional, no mês subsequente.

As contribuições previdenciárias, realizadas para os novos planos que entraram em vigência para a CAJUBI, em janeiro de 2024, são valores que se transferem aos referidos planos no mês subsequente a sua retenção ou reconhecimento.

FIBRA

Contrato CT-56/18

Quitação de débito com a FIBRA, relativo a diferença de reserva matemática, decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. O contrato foi celebrado em Reais, com início da amortização em 2018 e término em 2038, com parcelas mensais. Além da taxa de juros de 5,76% a.a., o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo IPCA, não podendo ser inferior a rentabilidade mínima atuarial.

CAJUBI

Contrato CT-257/18

Quitação de débito com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la ITAIPU (CAJUBI) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. O contrato foi celebrado em Guaranis, com início da amortização em 2018 e término em 2038, com parcelas mensais. Além da taxa de juros de 5,51% a.a., o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPC, não podendo ser inferior a rentabilidade mínima atuarial.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Referem-se à contribuições retidas de participantes e contribuições da patrocinadora, relativas aos Planos CD, e outras contribuições retidas dos empregados para repasse aos Planos.

Conforme se demonstra no quadro a seguir, os contratos de dívidas encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais. Não há parcelas de dívidas vencidas para a FIBRA e para a CAJUBI, nos períodos apresentados.

	CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA E PARTICIPANTES					
	31/03/2024			31/12/2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
FIBRA						
Contrato CT-56/18	6.148	76.432	82.580	6.256	80.496	86.752
Contribuições previdenciárias	1	-	1	-	-	-
	6.149	76.432	82.581	6.256	80.496	86.752
CAJUBI						
Contrato CT-257/18	6.434	69.016	75.450	6.460	71.902	78.362
Contribuições previdenciárias	2.179	-	2.179	-	-	-
	8.613	69.016	77.629	6.460	71.902	78.362
TOTAL	14.762	145.448	160.210	12.716	152.398	165.114

Foram liquidados os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações, referentes aos contratos de dívidas, vencíveis em cada exercício:

Financiadores	31/03/2024	31/03/2023
Fibra		
Principal	1.490	2.011
Encargos	2.706	3.016
	4.196	5.027
Cajubi		
Principal	1.575	1.500
Encargos	2.022	2.410
	3.597	3.910
Total		
Principal	3.065	3.511
Encargos	4.728	5.426
	7.793	8.937

19.2 OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

As obrigações líquidas registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Obrigações registradas no balanço patrimonial						
Benefícios do plano de aposentadoria (a)	4.094	4.225	950.058	966.792	954.152	971.017
Benefícios do plano de saúde (b)	442.779	456.946	527.785	537.081	970.564	994.027
Custos para saldamento plano BD (c)	94.194	97.208	114.411	116.427	208.605	213.635
TOTAL	541.067	558.379	1.592.254	1.620.300	2.133.321	2.178.679
Circulante	-	-	29.745	30.269	29.745	30.269
Não Circulante	541.067	558.379	1.562.509	1.590.031	2.103.576	2.148.410

A atualização destas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, desta forma não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima nas contas patrimoniais é decorrente exclusivamente da variação cambial do real e do guarani, moedas de origem destas obrigações, frente ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2023	2022	2023	2022
DADOS GERAIS				
Participantes ativos	1.317	1.331	1.636	1.547
Participantes aposentados	1.697	1.695	1.796	1.737
Pensionistas	332	329	498	466

	BRASIL		PARAGUAI	
	2023	2022	2023	2022
<u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u>				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência (*)	5,48%	6,20%	5,23%	4,90%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde (*)	5,48%	6,20%	5,23%	4,90%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	9,36%	9,72%	9,44%	9,10%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	3,12%	3,01%	3,50%	3,50%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Aging factor (a.a.) - plano de saúde	2,4%	2,4%	-	-
Inflação	3,68%	3,31%	4,00%	4,00%
Fator de capacidade dos benefícios	98,01%	98,20%	-	-
<u>HIPÓTESES ATUARIAIS</u>				
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2012 (75% Masc. 25% Fem.)	AT-2000 em 90%	AT-2000 em 90%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 em 90%	AT-1983 em 90%	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca em 80%	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	0,09%	0,12%	0,50%	0,50%

(*) Em relação à taxa de desconto real utilizada para o Paraguai, os títulos do tesouro são considerados de acordo com o CPC 33/NIC 19, porém, como não existe um mercado ativo para esses títulos, além de que os certificados de depósitos de poupança são atuais e mais atualizados no mercado paraguaio, por esse motivo, a taxa exposta e utilizada na taxa de desconto corresponde ao cálculo médio de ambas as taxas.

a) Planos de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais. A provisão contábil do montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI foi inicialmente reconhecida no exercício de 2009 e o valor do déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela FIBRA foi reconhecido entre os exercícios de 2016 e de 2020. No exercício de 2021, houve a reversão da provisão relativa ao plano de benefícios administrado pela FIBRA, pois este apresentou superávit no período. Em 2023, o plano de benefícios administrado pela FIBRA voltou a apresentar déficit atuarial e teve a provisão contábil reconhecida. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2023	2022	2023	2022
Valor justo dos ativos do plano	1.131.958	941.692	233.663	250.292
Valor presente das obrigações	<u>(1.222.935)</u>	<u>(992.308)</u>	<u>(1.395.244)</u>	<u>(1.427.019)</u>
Déficit atuarial	(90.977)	(50.616)	(1.161.581)	(1.176.727)
Empréstimos e contratos de dívida(*)	86.752	86.622	78.362	83.839
Custo de saldamento plano BD(**)	-	-	116.427	-
Superávit / (Déficit) atuarial líquido	<u>(4.225)</u>	<u>36.006</u>	<u>(966.792)</u>	<u>(1.092.888)</u>

(*) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, como contratos de dívida com as entidades FIBRA e CAJUBI. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 19.1.

(**) As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação de custo de saldamento do plano BD, já reconhecida pela CAJUBI como ativo do plano em suas Demonstrações Contábeis.

Para o Plano BPS administrado pela FIBRA, os patrocinadores assumirão a responsabilidade pela cobertura por eventuais resultados deficitários, atuais ou futuros, em relação aos Participantes, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 74º do Regulamento do Plano de Benefício FIBRA Saldado, anexo a RCA-019/2023.

Para o Plano BPS administrado pela CAJUBI, a patrocinadora e os afiliados serão responsáveis, sempre que ocorrerem desequilíbrios futuros, pelo restabelecimento do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Plano, considerando para fins de equacionamento do déficit ou revisão do Plano em caso de superávit, conforme definição da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da Itaipu Binacional, de acordo com o Art. 52º do Regulamento da CAJUBI do Plano de Benefício Saldado, anexo a RCA 018-018/2023.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2023	2022	2023	2022
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	353.734	305.354	449.498	401.074
Direitos a vencer	103.212	78.464	87.583	106.240
	456.946	383.818	537.081	507.314
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
Passivo atuarial registrado	456.946	383.818	537.081	507.314

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	<u>Valor da Obrigação 2023</u>		<u>Impacto</u>	
			<u>Cenários Projetados</u>	
			<u>Aumento</u>	<u>Redução</u>
	<u>Taxa de desconto utilizada</u>		<u>0,5%</u>	<u>0,5%</u>
Plano de previdência Brasil	5,480%	(4.225)	68.941	(76.526)
Plano de previdência Paraguai	5,23%	(966.792)	84.073	(94.058)
Plano de saúde Brasil	5,48%	(456.946)	26.221	(34.459)
Plano de saúde Paraguai	5,23%	(537.081)	33.160	(37.059)

c) Saldamento dos planos de Benefício Definido (BD) e criação dos novos planos de Contribuição Definida (CD)

O saldamento do plano de Previdência, no Brasil, na modalidade de “Benefício Definido (BD)”, assim como a criação de um novo plano previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD)”, ambos administrados pela FIBRA, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Itaipu, por meio das resoluções do Conselho de Administração RCA-014/2022 e RCA-19/2023. Os planos “Benefícios Saldado (BPS)” e o novo plano “Contribuição Definida (CD)”, entraram em vigência em 1 de março de 2024.

O saldamento do plano de Previdência, no Paraguai, na modalidade de “Benefício Definido (BD)”, o equacionamento do déficit atuarial do referido plano, assim como a criação de um novo plano previdenciário na modalidade de “Contribuição Definida (CD)”, ambos administrados pela CAJUBI, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Itaipu, por meio da resolução do Conselho de Administração RCA-018/2023. Os planos “Benefícios Saldado (BPS)” e o novo plano “Contribuição Definida (CD)”, entraram em vigência em 1 de janeiro de 2024.

Em 2023, foram reconhecidos contabilmente os custos estimados de saldamento dos planos “Benefício Definido (BD)”, administrados pela FIBRA e pela CAJUBI.

20. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos judiciais e administrativos, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas em que a ITAIPU é parte, seja no polo ativo ou passivo, são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais ou administrativos são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais ou administrativos na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais ou administrativas.

	31/03/2024			31/12/2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	4.911	-	4.911	4.935	-	4.935
Civis	30	-	30	31	-	31
Comerciais	4	68	72	(3)	70	67
Trabalhistas	6.267	4.569	10.836	6.026	5.127	11.153
	11.212	4.637	15.849	10.989	5.197	16.186
Não Circulante						
Tributários	3.709	-	3.709	3.727	-	3.727
Civis	99	-	99	93	-	93
Comerciais	139.448	132	139.580	140.353	135	140.488
Trabalhistas	3.033	4.731	7.764	3.430	4.814	8.244
Ambientais	101	-	101	-	-	-
	146.390	4.863	151.253	147.603	4.949	152.552
Total	157.602	9.500	167.102	158.592	10.146	168.738

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	<u>Tributários</u>	<u>Civis</u>	<u>Comerciais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Ambientais</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2023	8.662	124	140.555	19.397	-	168.738
Brasil						
(+) Adições	225	9	3.452	428	101	4.215
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	(291)	-	(291)
Variação Cambial	(267)	(4)	(4.351)	(293)	-	(4.915)
Paraguai						
(+) Adições	-	-	-	-	-	-
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	(469)	-	(469)
Variação Cambial	-	-	(4)	(172)	-	(176)
Saldo em 31/03/2024	8.620	129	139.652	18.600	101	167.102

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>31/03/2024</u>			<u>31/12/2023</u>		
	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>
Tributários	1.968	-	1.968	2.259	-	2.259
Civis	36	374	410	44	381	425
Comerciais	42.102	4.765	46.867	47.744	4.849	52.593
Trabalhistas	324	8.431	8.755	99	8.579	8.678
Ambientais	-	124	124	80	126	206
Total	44.430	13.694	58.124	50.226	13.935	64.161

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 43 (quarenta e três) ações de natureza tributária, as quais oriundas em sua grande maioria de processos administrativos e execuções fiscais em que ITAIPU é parte, seja como autora ou ré, destacam-se as relativas a autuações decorrentes de falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, diretamente sobre rubricas da folha de pagamento ou retenção por obrigação acessória em contratos de prestação de serviços - cessão de mão-de-obra ou empreitada. Parte dessas demandas tramitam na esfera administrativa e parte na via judicial. No primeiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmite.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 209 (duzentas e nove) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de Autogestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias. No primeiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, reavaliação de risco e baixa de reversão de valores.

As 29 (vinte e nove) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 80 (oitenta) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil em que a ITAIPU é parte (autora ou ré), destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No primeiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu de atualização de valores.

Das 16 (dezesseis) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 569 (quinhentas e sessenta e nove) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU é parte (autora ou ré). A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da Entidade ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamatórias trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 11 (onze) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No primeiro trimestre de 2024, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e de valores e baixa/reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU por quitação ou encerramento de ações trabalhistas.

Das 256 (duzentas e cinquenta e seis) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 93 (noventa e três) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental em que a ITAIPU seja parte (autora ou ré), destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Há também ações de natureza coletiva movidas por colônia de pescadores em que se alega prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante período de estiagem. Destaca-se, ainda, ação movida por indígenas pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do reservatório sobre essa comunidade.

Das 4 (quatro) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>31.03.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Convênios (i)	306	306
Retenções contratuais	1.212	1.235
Credores diversos	<u>3.122</u>	<u>3.981</u>
TOTAL	<u>4.640</u>	<u>5.522</u>
Circulante	<u>2.278</u>	<u>3.578</u>
Não Circulante	<u>2.362</u>	<u>1.944</u>

- (i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 10).

22. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo “A” - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, atualmente pertence em partes iguais a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

A transferência de capital da Eletrobras para a ENBPar está amparada pelo Artigo II, alínea “d”, do Tratado de Itaipu, que prevê que o papel originalmente atribuído à Eletrobras poderá ser cumprido por “ente jurídico que a suceda”.

23. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

O Custo Unitário do Serviço de Eletricidade para o exercício 2024 foi definido pelas autoridades competentes em 09 de maio de 2024 e para o exercício de 2023 em 17 de abril de 2023, no entanto, a ITAIPU disponibilizou de forma permanente a potência para as entidades compradoras, no primeiro trimestre de 2024 e no primeiro trimestre de 2023. O fornecimento de energia foi realizado com regularidade e não houve recebimento de valores pelos serviços prestados nesse período.

As faturas relativas à prestação de serviços de eletricidade por potência contratada, referente aos meses de janeiro à abril de 2024, foram emitidas em maio e junho de 2024, após a aprovação do valor nominal do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (Tarifa) da ITAIPU, de US\$ 19,28/kw por mês, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, por meio da Resolução do Conselho de Administração - RCA 016/2024, em 09 de maio de 2024.

A energia vinculada associada à potência contratada é a energia mensal correspondente à potência contratada por cada Entidade Compradora, estabelecida pela ITAIPU para cada período de operação e faturamento nos instrumentos contratuais vigentes.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada: correspondem aos custos referentes aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada e a energia gerada pela potência superior à contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.
- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

As receitas a faturar da potência contratada totalizaram, no primeiro trimestre de 2024, o montante de US\$ 701.888, que corresponde a 36.405 MW de potência, à tarifa de US\$ 19,28 por kW de potência mensal contratada e, no primeiro trimestre de 2023, totalizaram o montante de US\$ 608.328, que corresponde a 36.405 MW de potência, à tarifa de US\$ 16,71 por kW de potência mensal contratada.

A energia entregue às Entidades Compradoras, em conceito de energia vinculada associada à potência contratada no primeiro trimestre de 2024 foi de 15,8 milhões de MWh e de 18,5 milhões de MWh no mesmo período de 2023.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no primeiro trimestre de 2024 foi de 19 milhões de MWh e de 20,5 milhões de MWh no mesmo período de 2023.

	31/03/2024			31/03/2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	549.280	152.608	701.888	481.774	126.554	608.328
Compensação por cessão de energia	33.089	-	33.089	58.554	-	58.554
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	3.513	20.531	24.044	1.578	13.561	15.139
Total	585.882	173.139	759.021	541.906	140.115	682.021
Potência a faturar - MW	28.490	7.915	36.405	28.831	7.574	36.405
Energia vinculada entregue - MWh	11.701.816	4.060.982	15.762.798	14.714.697	3.811.623	18.526.320
Energia total suprida - MWh	12.169.944	6.798.723	18.968.667	14.923.904	5.588.311	20.512.215

24. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 15 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas no primeiro trimestre de 2024 e de 2023, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, Eletrobras/ENBPar e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	31/03/2024			31/03/2023		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Rendimentos de capital						
Principal	(1.500)	(1.500)	(3.000)	(1.500)	(1.500)	(3.000)
Ajuste do dólar	(6.274)	(6.274)	(12.548)	(6.414)	(6.414)	(12.828)
Subtotal	(7.774)	(7.774)	(15.548)	(7.914)	(7.914)	(15.828)
Royalties						
Principal	(24.659)	(24.659)	(49.318)	(26.666)	(26.666)	(53.332)
Ajuste do dólar	(41.438)	(41.438)	(82.876)	(46.070)	(46.070)	(92.140)
Subtotal	(66.097)	(66.097)	(132.194)	(72.736)	(72.736)	(145.472)
Ressarcimento encargos de adm. e supervisão						
Principal	(1.897)	(1.897)	(3.794)	(2.051)	(2.051)	(4.102)
Ajuste do dólar	(3.187)	(3.187)	(6.374)	(3.544)	(3.544)	(7.088)
Subtotal	(5.084)	(5.084)	(10.168)	(5.595)	(5.595)	(11.190)
Remuneração por cessão de energia						
Principal	-	(12.327)	(12.327)	-	(21.425)	(21.425)
Ajuste do dólar	-	(20.762)	(20.762)	-	(37.129)	(37.129)
Subtotal	-	(33.089)	(33.089)	-	(58.554)	(58.554)
Total	(78.955)	(112.044)	(190.999)	(86.245)	(144.799)	(231.044)

25. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais.

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Pessoal		
Remunerações	(44.552)	(41.035)
Benefícios	(32.826)	(30.057)
Encargos sociais	(6.813)	(8.006)
Indenizações (Nota 18)	(10.687)	(9.493)
(Constituição) e reversão de provisões	(442)	2.154
	<u>(95.320)</u>	<u>(86.437)</u>
Materiais		
Materiais de consumo	(3.718)	(7.106)
Materiais aplicados em ações socioambientais	(300)	(281)
	<u>(4.018)</u>	<u>(7.387)</u>
Serviços de terceiros		
Serviços aplicados em ações socioambientais	(3.424)	(3.323)
Serviços de manutenção	(3.224)	(2.914)
Consultoria e auditoria	(400)	(1.070)
Seguros	(1.138)	(610)
Demais serviços de terceiros	(7.599)	(8.990)
	<u>(15.785)</u>	<u>(16.907)</u>
Provisões - (Constituição) / reversão		
Relativas a processos judiciais (Nota 20)	(3.450)	(4.062)
	<u>(3.450)</u>	<u>(4.062)</u>
Outros		
Outros convênios e aportes financeiros ^(a)	(21.586)	(11.509)
Outras despesas	(3.217)	(3.381)
	<u>(24.803)</u>	<u>(14.890)</u>
TOTAL	<u>(143.376)</u>	<u>(129.683)</u>
Reconciliação - Despesas por função		
Operação, manutenção e administração	(119.152)	(114.813)
Programas de responsabilidade socioambiental	(24.224)	(14.870)
	<u>(143.376)</u>	<u>(129.683)</u>

Em 2003, a Itaipu alterou a missão da empresa, incorporando entre os objetivos estratégicos a responsabilidade social e ambiental de forma permanente, além da atividade de geração de energia elétrica. Esta alteração na missão foi ratificada pela troca de Notas Reversais entre os governos do Brasil e do Paraguai em 2005.

Em alinhamento com a missão empresarial, a Itaipu pode firmar acordos e convênios com entes públicos, assim como com organizações da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o impacto de suas ações e contribuir com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai. Tais programas estão alinhados com as diretrizes das referidas notas reversais acordadas entre o Brasil e Paraguai (Altas Partes Contratantes), as quais Itaipu adotou seguindo as determinações governamentais consensadas

As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

(a) Programas de responsabilidade socioambiental - convênios e aportes	31/03/2024	31/03/2023
Sustentabilidade Social e Regional ⁽¹⁾	7.433	4.284
Saúde na Fronteira	4.854	1.547
Biodiversidade Nosso Patrimônio	3.048	1.820
Apoio à Educação	2.133	1.192
Apoio a Organismos Governamentais	1.489	452
Outros	2.629	2.214
	21.586	11.509

⁽¹⁾ Este programa contém ações de apoio institucional da Entidade às populações das regiões de interesse do Brasil e do Paraguai, que se encontram em uma situação de escasso crescimento econômico e social, para a promoção do desenvolvimento socioeconômico. Os repasses mais relevantes no período compreendem o convênio para financiar o projeto de construção da ponte internacional sobre o Rio Paraguai para unir as cidades de Carmelo Peralta, no Paraguai, e Porto Murtinho, no Brasil e convênios para assistência ao fortalecimento da Gestão Pública Departamental.

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, perdas de crédito estimadas, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receitas diversas		
Alienações	1.794	-
Taxas de ocupação de imóveis	293	277
Juros, multas contratuais e outras	646	441
	<u>2.733</u>	<u>718</u>
Despesas diversas		
Baixa de bens e instalações	(1.434)	(223)
Perdas de créditos incobráveis	2	(1)
Despesas bancárias e com multas	(16)	-
	<u>(1.448)</u>	<u>(224)</u>
	<u>1.285</u>	<u>494</u>

27. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 5 e 29)	13.405	13.387
Atualização de depósitos judiciais (Nota 11)	2.233	565
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 6)	2.219	4.951
Variações Monetárias (Nota 27.1)	44.819	-
Outras receitas financeiras	-	16
	<u>62.676</u>	<u>18.919</u>
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 14)	(4.309)	(8.826)
Variações monetárias (Nota 27.1)	-	(50.436)
Acréscimos moratórios s/remunerações e ressarcimentos	(2)	-
Encargos Financeiros sobre débitos atuariais	(4.728)	-
	<u>(9.039)</u>	<u>(59.262)</u>
	<u>53.637</u>	<u>(40.343)</u>

27.1 RESULTADO FINANCEIRO - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (Nota 3.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais sobre débitos atuariais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Débitos Atuariais		
CAJUBI	20.094	(3.245)
FIBRA	5.828	(4.053)
	<u>25.922</u>	<u>(7.298)</u>
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	(11.763)	14.137
Ativo não circulante	(1.177)	833
Passivo circulante	7.951	(1.914)
Passivo não circulante	23.886	(56.194)
	<u>18.897</u>	<u>(43.138)</u>
	<u>44.819</u>	<u>(50.436)</u>

28. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.499.663.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vi) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 322.765
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 212.528
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 5.805
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

29. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

(i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial que pode ser gerada devido a variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A ITAIPU possui compromissos a pagar de royalties, rendimentos de capital, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e um contrato de empréstimo em dólares dos Estados Unidos da América, bem como o faturamento de serviços de eletricidade na mesma moeda. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 3.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A ITAIPU conta com um empréstimo com taxa variável, sem representar desembolsos anuais significativos no conceito de juros. Em relação às demais obrigações, especificamente no contrato de empréstimo corrigido pelo INPC e nos instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios, eles têm pouca representatividade frente ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ENBPar e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de ITAIPU. Tanto em 31 de março de 2024, quanto em 31 de dezembro de 2023, existiam pendências financeiras, conforme detalhado na Nota 6.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos, ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões de forma contínua, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excedente de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes no primeiro trimestre de 2024 e no exercício de 2023, estão detalhados na tabela a seguir:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de março de 2024				
Empréstimos e financiamentos	251.095	-	-	-
Obrigações Atuariais	137.684	135.529	580.637	1.398.040
Remunerações e ressarcimentos	714.891	-	-	-
Fornecedores	54.985	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023				
Empréstimos e financiamentos	251.095	-	-	-
Remunerações e ressarcimentos	765.323	-	-	-
Fornecedores	144.367	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Estes investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados e com data de vencimento fixa na qual a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 3.c e 5).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 3.d e 6).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 14, 15 e 16).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da ITAIPU são mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando segurança, liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 13,05% a.a. no exercício de 2023 e 12,58% a.a. em 2022, sendo todas as aplicações à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2023 foi de 4,36% a.a. e 1,97% a.a. em 2022; para as aplicações em dólares no exercício de 2023 foi de 2,78% a.a. e 0,52% a.a. em 2022. Os instrumentos financeiros utilizados para obter as referidas rentabilidades, tanto em guaranis como em dólares, foram as contas de poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais. Em 2023 houve um acréscimo nas taxas de juros ofertadas pelos bancos de mercado, impactando a rentabilidade média efetiva obtida por Itaipu em suas aplicações.

30. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, no primeiro trimestre de 2024, no primeiro trimestre de 2023 e no exercício de 2023, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

		31/03/2024				
	Nota	ENBP	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	6	188.216	95.202	-	-	283.418
Total		188.216	95.202	-	-	283.418
PASSIVO						
Remunerações e ressarcimentos	15	(53.802)	(53.804)	-	-	(107.606)
Contribuições previdenciárias	17	-	-	-	-	-
Obrigações atuariais	19	-	-	(180.868)	(1.139.919)	(1.320.787)
Total		(53.802)	(53.804)	(180.868)	(1.139.919)	(1.428.393)

		31/12/2023				
	Nota	ENBP	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	6	657.380	221.104	-	-	878.484
Total		657.380	221.104	-	-	878.484
PASSIVO						
Remunerações e ressarcimentos	15	(48.493)	(48.493)	-	-	(96.986)
Contribuições previdenciárias	17	-	-	(2.595)	(4.654)	(7.249)
Obrigações atuariais	19	-	-	(188.185)	(1.161.581)	(1.349.766)
Total		(48.493)	(48.493)	(190.780)	(1.166.235)	(1.454.001)

		<u>31/03/2024</u>				
	Nota	<u>ENBP</u>	<u>ANDE</u>	<u>FIBRA</u>	<u>CAJUBI</u>	<u>TOTAL</u>
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	23	585.882	173.139	-	-	759.021
Receitas financeiras		-	2.219	-	-	2.219
Total		585.882	175.358	-	-	761.240
DESPESAS						
Despesas financeiras		-	-	(2.706)	(2.022)	(4.728)
Remunerações e ressarcimentos	24	(12.858)	(12.858)	-	-	(25.716)
Contribuições previdenciárias		-	-	(4.271)	(6.653)	(10.924)
Total		(12.858)	(12.858)	(6.977)	(8.675)	(41.368)
		<u>31/03/2023</u>				
	Nota	<u>ENBP</u>	<u>ANDE</u>	<u>FIBRA</u>	<u>CAJUBI</u>	<u>TOTAL</u>
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	23	541.906	140.115	-	-	682.021
Receitas financeiras		-	4.952	-	-	4.952
Total		541.906	145.067	-	-	686.973
DESPESAS						
Despesas financeiras		-	-	(3.016)	(2.410)	(5.426)
Remunerações e ressarcimentos	24	(13.509)	(13.509)	-	-	(27.018)
Contribuições previdenciárias		-	-	(4.247)	(4.190)	(8.437)
Total		(13.509)	(13.509)	(7.263)	(6.600)	(40.881)

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaiguapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

Fundação de Saúde Itaipu e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipu, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, no primeiro trimestre de 2024, no primeiro trimestre de 2023 e no exercício de 2023, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/03/2023
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaguapy	5.174	7.229	(1.839)	(1.776)
a) Fundação de Saúde Tesai	9	(2.254)	(4.701)	(6.226)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(330)	(1.006)	(189)	(33)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	(4)	-	(3)
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaguapy	-	(11.339)	-	-
a) Fundação de Saúde Tesai	18	(4.858)	(1.363)	(1.519)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(994)	(10.110)	(294)	(535)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(1.477)	(2.934)	(4.286)	(899)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaguapy	5.174	(4.110)	(1.839)	(1.776)
a) Fundação de Saúde Tesai	27	(7.112)	(6.064)	(7.745)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(1.324)	(11.116)	(483)	(568)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(1.477)	(2.938)	(4.286)	(902)
Total	2.400	(25.276)	(12.672)	(10.991)

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Remuneração de diretores e conselheiros	(1.609)	(1.509)
Encargos sociais	(217)	(143)
Benefícios	(304)	(342)
	<u>(2.130)</u>	<u>(1.994)</u>

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, APORTES FINANCEIROS E AUTORIZAÇÕES DE ADITAMENTOS

Em 26 de abril de 2024, o Conselho de Administração aprovou os seguintes convênios, aditamentos e aportes financeiros:

-Por meio da RCA-001/2024, aprovou a celebração do aditamento nº 1 do Convênio nº 4500059851, de 29.12.2020, firmado com Furnas Centrais Elétricas S.A., para apoio financeiro ao Projeto “Revitalização do Sistema HVDC de Furnas Associado à Usina Hidrelétrica de ITAIPU”, suplementando o aporte financeiro em R\$ 930.013 (novecentos e trinta milhões e treze mil reais), equivalentes a US\$ 190.315 (cento e noventa milhões e trezentos e quinze mil dólares dos Estados Unidos da América), bem como autorizou a utilização do saldo das aplicações financeiras dos recursos aportados por ITAIPU ao Convênio, no valor de R\$ 33.732 (trinta e três milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), equivalentes a US\$ 6.903 (seis milhões e novecentos e três mil dólares dos Estados Unidos da América);

-Por meio da RCA-004/2024, autorizou a celebração do Convênio com o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), destinado à execução do Projeto “Aprimoramento da infraestrutura viária e implantação do Parque Linear da Doca no Município de Belém”, Brasil (melhorias previstas para a COP-30), no valor de R\$ 1.008.233 (um bilhão, oito milhões e duzentos e trinta e três mil reais), equivalentes a US\$ 203.375 (duzentos e três milhões e trezentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

-Por meio da RCA-005/2024, autorizou a celebração do Convênio com a Prefeitura de Belém, por intermédio das Secretarias de Urbanismo (SEURB) e de Saneamento (SESAN) e, em caráter excepcional, da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM), destinado à execução do Projeto “Reforma em Edificações Comerciais Históricas e Implantação do Parque Urbano Igarapé São Joaquim”, no município de Belém, Pará, Brasil (melhorias previstas para a COP-30), no valor de R\$ 299.915 (duzentos e noventa e nove milhões e novecentos e quinze mil reais), equivalentes a US\$ 60.219 (sessenta milhões e duzentos e dezenove mil dólares dos Estados Unidos da América);

-Por meio da RCA-011/2024, autorizou a celebração do Convênio com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Paraguai (FPTI-Py), destinado à implementação do Projeto “Fortalecimento institucional da Polícia Nacional, Ministério do Interior do Paraguai, em matéria de infraestrutura, insumos equipamentos táticos e logística em geral”, no valor de G\$ 683.850.278 (seiscentos e oitenta e três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões e duzentos e setenta e oito mil guaranis), equivalentes a US\$ 93.599 (noventa e três milhões e quinhentos e noventa e nove mil dólares dos Estados Unidos da América).

**CUSTO DEFINITIVO DE SALDAMENTO DO PLANO BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS SALDADO (BPS)
- CAJUBI**

Conforme laudo de avaliação atuarial do Plano Saldado (BPS), do consultor José Roberto Montello, de março de 2024, com data base de 31 de dezembro de 2023, data efetiva do saldamento, foram apurados os cálculos definitivos dos Benefícios Proporcionais Saldado (BPS), administrados pela CAJUBI.

O custo total do saldamento apurado foi de G\$ 703.644.876 (setecentos e três bilhões, seiscentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e seis mil guaranis), equivalentes a US\$ 96.606 (noventa e seis milhões e seiscentos e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = G. 7.283,62, de 31 de dezembro de 2023, correspondente ao custo estimado para saldar o “Plano de Benefício Definido (BD)” e, G\$ 54.481.163 (cinquenta e quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões e cento e sessenta e três mil guaranis), equivalentes a US\$ 7.480 (sete milhões e quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = G. 7.283,62 de 31 de dezembro de 2023, correspondente a contribuição mensal obrigatória. Os valores definitivos foram objeto de aditivo contratual no mês de maio de 2024.

**CUSTO DEFINITIVO DE SALDAMENTO DO PLANO BENEFÍCIOS PROPORCIONAIS SALDADO (BPS)
- FIBRA**

No mês de abril de 2024, a consultoria Mirador Atuarial, por meio da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de Saldamento, apurou os cálculos definitivos dos Benefícios Proporcionais Saldado (BPS), administrados pela FIBRA, com data base de 29/02/2024, data efetiva do saldamento.

O custo total do saldamento apurado foi de R\$ 423.878 (quatrocentos e vinte e três milhões e oitocentos e setenta e oito mil reais), equivalentes a US\$ 85.060 (oitenta e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 4,9833, de 29 de fevereiro de 2024 e, R\$ 27.958 (vinte e sete milhões e novecentos e cinquenta e oito mil reais), equivalentes a US\$ 5.610 (cinco milhões e seiscentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), referente à contribuição extraordinária mensal. Os valores definitivos foram objeto de aditivo contratual no mês de junho de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 MARÇO DE 2024 E DE 2023
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2024</u>	<u>31.03.2023</u>
RECEITAS		
Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada		
Entidade compradora brasileira	549.280	481.774
Entidade compradora paraguaia	152.608	126.554
Remuneração por cessão de energia	33.089	58.554
Royalties e ressarcimento energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada	24.044	15.139
Total das receitas	<u>759.021</u>	<u>682.021</u>
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	<u>(33.089)</u>	<u>(58.554)</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(15.548)	(15.828)
Energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(109.867)	(131.415)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(8.451)	(10.108)
	<u>(118.318)</u>	<u>(141.523)</u>
Energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada		
Royalties	(22.327)	(14.057)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(1.717)	(1.082)
	<u>(24.044)</u>	<u>(15.139)</u>
	<u>(157.910)</u>	<u>(172.490)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(3.065)</u>	<u>(232.080)</u>
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	<u>(4.728)</u>	<u>(7.346)</u>
Despesas de exploração		
Pessoal	(113.188)	(90.023)
Materiais e equipamentos	(4.524)	(8.599)
Serviços de terceiros	(18.371)	(18.790)
Outras despesas de exploração	(24.666)	(13.642)
	<u>(160.749)</u>	<u>(131.054)</u>
Total do custo do serviço de eletricidade	<u>(326.452)</u>	<u>(542.970)</u>
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO	<u>399.480</u>	<u>80.497</u>
Saldo do exercício anterior	40.907	51.811
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	<u>440.387</u>	<u>132.308</u>

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 31 DE MARÇO DE 2024

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada associada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar, anualmente, o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional ao valor da energia vinculada associada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ENBPar e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.
 - ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.

- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2001	2,88105
2002	2,87653
2003	2,97528
2004	3,09679
2005	3,27196
2006	3,40917
2007	3,51997
2008	3,75019
2009	3,58511
2010	3,72859
2011	3,93029
2012	3,97306
2013	4,01223
2014	4,05879
2015	3,92165
2016	3,91005
2017	4,04035
2018	4,18752
2019	4,20262
2020	4,16917
2021	4,59688
2022	5,13943
2023	5,16284
2024	5,17224

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
1985	3,50	-	-
1986	3,50	-	-
1987	3,58	1,03161	3,69316
1988	3,66	1,07050	3,91803
1989	3,74	1,12344	4,20167
1990	3,82	1,17452	4,48667
1991	3,90	1,20367	4,69431
1992	4,00	1,22699	4,90796
1993	4,00	1,25442	5,01768
1994	4,00	1,27941	5,11764
1995	4,00	1,32219	5,28876
1996	4,00	1,35174	5,40696
1997	4,00	1,37073	5,48292
1998	4,00	1,36668	5,46672
1999	4,00	1,39071	5,56284
2000	4,00	1,45725	5,82900
2001	4,00	1,48488	5,93952
2002	4,00	1,48082	5,92328
2003	4,00	1,53284	6,13136
2004	4,00	1,59690	6,38760
2005	4,00	1,68959	6,75836
2006	4,00	1,76153	7,04610
2006	5,10	1,76153	8,98378

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2007	4,00	1,81921	7,27684
2007	5,10	1,81921	9,27797
2008	4,00	1,94133	7,76534
2008	5,10	1,94133	9,90080
2009	4,00	1,85365	7,41460
2009	5,10	1,85365	9,45362
2010	4,00	1,93060	7,72240
2010	5,10	1,93060	9,84606
2011	4,00	2,03768	8,15072
Jan a Mai 2011	5,10	2,03768	10,39217
Mai a Dez 2011	15,30	2,03768	31,17650
2012	4,00	2,05866	8,23464
2012	15,30	2,05866	31,49750
2013	4,00	2,07836	8,31344
2013	15,30	2,07836	31,79891
2014	4,00	2,10189	8,40756
2014	15,30	2,10189	32,15892
2015	4,00	2,02638	8,10552
2015	15,30	2,02638	31,00361
2016	4,00	2,01838	8,07352
2016	15,30	2,01838	30,88121
2017	4,00	2,08721	8,34884
2017	15,30	2,08721	31,93431
2018	4,00	2,16483	8,65932
2018	15,30	2,16483	33,12190
2019	4,00	2,17066	8,68264
2019	15,30	2,17066	33,21110
2020	4,00	2,15057	8,60228
2020	15,30	2,15057	32,90372
2021	4,00	2,37900	9,51600
2021	15,30	2,37900	36,39870
2022	4,00	2,66536	10,66144
2022	15,30	2,66536	40,78000
2023	4,00	2,67214	10,68856
2023	15,30	2,67214	40,88374
2024	4,00	2,67601	10,70404
2024	15,30	2,67601	40,94295

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: “*Industrial Goods*” e “*Consumer Prices*”, publicados na Revista “*International Financial Statistics*”, atualizados desde 1986.

- 2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.

- 3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo, como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, gastos ambientais, de inserção regional e de responsabilidade social, de acordo com a missão da empresa (Notas 1 e 25), além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.

Não são consideradas nas despesas da conta de exploração as provisões de longo prazo, por se tratarem de obrigações com prazo e valores estimados, portanto, dependem de fatos futuros para confirmar a sua exigibilidade, o seu valor e a sua forma de pagamento.

- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I
EM 31 DE MARÇO DE 2024

Enio José Verri
Diretor-Geral Brasileiro

Justo Aricio Zacarías Irún
Diretor-Geral Paraguai

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Rafael Demetrio Lara Valenzuela
Diretor Financeiro

Marcos Paulo Bonamigo
Superintendente Adjunto de Orçamento e
Contabilidade

Mirtha Beatriz Caballero Borges
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade

Emerson Cardoso Teotonio
Gerente da Divisão de Análise Contábil
Contador - CRC PR-064802/O-4

Claudia Natividad Delgado Cantero
Gerente do Departamento de Contabilidade
Substituta

PROTOCOLO DE FIRMAS

El documento anterior fue propuesto para la firma digital en la plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar las firmas, haga clic en el enlace <https://pfd.itaipu.gov.py/Verificar/8CE9-846A-A5EF-6F74> o visite el sitio <https://pfd.itaipu.gov.py:443> y utilice el código que sigue abajo para comprobar si este documento es válido.

Código para verificación: 8CE9-846A-A5EF-6F74



Hash del Documento

20E0D5B5F5358EF4441F844365EE873595D2D16A2AFA9586A6BEEEF3249FF27

Los nombres indicados para la firma, así como su estado al 04/07/2024 son:

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Justo Aricio Zacarias Irun (DGP) - 79***1 en 04/07/2024 01:14 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 en 04/07/2024 11:57 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Rafael Demetrio Lara Valenzuela (Director Financiero) - 10***47 en 04/07/2024 10:51 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Andre Pepitone Da Nobrega (Diretor Financeiro Executivo) - 647.***.***-82 en 03/07/2024 05:51 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Marcos Paulo Bonamigo (Superintendente Adjunto de Orçamento e Contabilidade) - 029.***.***-03 en 03/07/2024 02:30 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Mirtha Beatriz Caballero Borges (Superintendente de Presupuesto y Contabilidad) - 56***8 en 03/07/2024 12:04 p.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Claudia Natividad Delgado Cantero (OCCA.DF) - 41***85 en 03/07/2024 11:50 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

Nombre en el certificado: OC.DF - OCC.DF

Emerson Cardoso Teotonio (Contador) - 054.***.***-45 en 03/07/2024 11:48 a.m. UTC-03:00

Tipo: Certificado digital

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Conselheiros e Diretores da
ITAIPIU Binacional
Brasília - Brasil
Assunção - Paraguai

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **ITAIPIU Binacional** (“**ITAIPIU**” ou “**Entidade**”), em 31 de março de 2024, e as respectivas demonstrações da conta de resultados e das origens e aplicações de recursos para o trimestre findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição de **ITAIPIU** e seus anexos, de 26 de abril de 1973, além dos demais atos oficiais, descritos na Nota Explicativa nº 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão. (NBC TR 2410 - “Revisão de informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade”, NTR 2410 - “Revisión de Información Financiera Intermedia desempeñada por el auditor independiente de la entidad” e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e as suas origens e aplicações de recursos para o trimestre findo naquela data, de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição de **ITAIPIU** e seus anexos, de 26 de abril de 1973, além dos demais atos oficiais descritos na Nota Explicativa nº 2.

Ênfases

Práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis intermediárias

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias, que descreve a base de elaboração daquelas demonstrações. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de **ITAIPIU**, seus anexos e demais atos oficiais. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis intermediárias podem não ser apropriadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Saldamento dos planos de aposentadoria e pensão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19, o Conselho de Administração da Entidade aprovou o saldamento dos planos de aposentadoria e pensão baseados em benefício definido, administrados pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI e pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA . Tal processo, visa proporcionar maior sustentabilidade para os planos de aposentadoria e pensão que são patrocinados pela Entidade, incluída a análise de outras alternativas aos atuais sistemas de pensão administrados pela FIBRA e pela CAJUBI. Como consequência, em 31 de março de 2024, o reconhecimento do impacto sobre os custos estimados de saldamento dos Planos de benefício definido, administrados pela FIBRA e CAJUBI foi mantido, tendo sido atualização/mensuração divulgada na Nota Explicativa nº 31 - Eventos Subsequentes. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração

As demonstrações contábeis intermediárias referidas incluem as demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e da conta de exploração, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar à base de preparação descrita na Nota Explicativa nº 2, às demonstrações contábeis intermediárias. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados e auditados por outro auditor independente, cujos relatórios de revisão e de auditoria foram emitidos em 5 de julho de 2023 e 26 de abril de 2024, respectivamente, sem ressalva.

Brasília, 04 de julho de 2024.

Assunción, 04 de julho de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F



BDO Auditores Consultores
Registro de firmas profesionales nºF-4

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 - S - DF

Oscar Guillén
Consejo de Contadores Públicos del
Paraguay Matrícula nºF-4